



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 015/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E ENTREGA DE ARRANJOS FLORAIS, COROAS DE FLORES, FLOR UNITÁRIA E BUQUES PARA SEREM ENTREGUES EM SESSÕES SOLENES E HOMENAGENS DESTA CÂMARA MUNICIPAL”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 23/03/2026 às 08:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 17 de março de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Entrega de Arranjos Florais, Coroas de Flores, Buques e Flores Unitárias para Sessões Solenes e Homenagens da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01.	20	Unid.	Buque de Flores - 12 unidades Buquê de formato redondo, confeccionado com 12 (doze) botões de flores nobres (ex: rosas tipo exportação, lírios ou gérberas), higienizadas e sem espinhos. Acompanha folhagens ornamentais (ex: murta, avencão ou ruscus) e acabamento em papel de seda, tela decorativa ou celofane de alta gramatura.
02.	40	Unid.	Buque de Flores - 18 unidades Buquê de formato redondo, confeccionado com 18 (dezoito) botões de flores nobres (ex: rosas tipo exportação, lírios ou gérberas), higienizadas e sem espinhos. Acompanha folhagens ornamentais diversas e acabamento em papel decorativo, finalizado com laço.
03.	55	Unid.	Arranjo Floral Diverso Arranjo floral de porte médio, montado em base apropriada (vaso de vidro, cerâmica ou cachepô de madeira/vime), composto por mix de flores nobres da estação (mínimo de 3 variedades) e complementos verdes. Deve apresentar harmonia de cores e frescor, com dimensões mínimas de 30cm de altura.
04.	12	Unid.	Coroa de Flores Coroa de flores naturais para cerimoniais fúnebres, tamanho grande (aprox. 1,20m de diâmetro), composta por flores nobres (ex: crisântemos, rosas, gérberas ou antúrios) e folhagens densas. Montada em cavalete de madeira ou metal. Incluso: Faixa de cetim

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
			personalizada com dizeres em letra legível: "Homenagem da Câmara Municipal de Ouro Fino"
05.	150	Unid.	Flor Unitária Embalada em Celofane Flor nobre unitária (rosa tipo exportação ou cravo de primeira linha), com haste longa, devidamente higienizada e sem espinhos. Acompanha ramo de folhagem fina (ex: gipsofila ou avenca). Embalada individualmente em cone de celofane transparente ou decorado, finalizada com laço de fita.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – Faz-se necessária para que a Câmara Municipal de Ouro Fino realize suas funções de representação e participe de eventos oficiais com a comunidade. As flores e arranjos serão usados em homenagens e sessões solenes para manter o respeito e a organização que o órgão público exige. Já as coroas de flores são destinadas a prestar as últimas homenagens e demonstrar o pesar da Câmara em velórios de autoridades ou cidadãos que prestaram serviços relevantes à nossa cidade.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 Os itens serão recebidos pela Responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 Os itens deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização dos objetos em que compete este processo de Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Entrega de Arranjos Florais, Coroas de Flores, Buques e Flores Unitárias, observando todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca do lacre).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição vigorará até 31 de dezembro de 2026.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a entrega será parcelada ao longo do ano, será elaborado contrato, conforme Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma parcelada, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.30.00Material de Consumo - Ficha 29

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma parcelada, após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

11. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

11.3 Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	20	Unid.	Buque de Flores - 12 unidades Buquê de formato redondo, confeccionado com 12 (doze) botões de flores nobres (ex:	R\$135,00	R\$2.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			rosas tipo exportação, lírios ou gérberas), higienizadas e sem espinhos. Acompanha folhagens ornamentais (ex: murta, avencão ou ruscus) e acabamento em papel de seda, tela decorativa ou celofane de alta gramatura.		
02.	40	Unid.	Buque de Flores - 18 unidades Buquê de formato redondo, confeccionado com 18 (dezoito) botões de flores nobres (ex: rosas tipo exportação, lírios ou gérberas), higienizadas e sem espinhos. Acompanha folhagens ornamentais diversas e acabamento em papel decorativo, finalizado com laço.	R\$180,00	R\$7.200,00
03.	55	Unid.	Arranjo Floral Diverso Arranjo floral de porte médio, montado em base apropriada (vaso de vidro, cerâmica ou cachepô de madeira/vime), composto por mix de flores nobres da estação (mínimo de 3 variedades) e complementos verdes. Deve apresentar harmonia de cores e frescor, com dimensões mínimas de 30cm de altura.	R\$250,00	R\$3.750,00
04.	12	Unid.	Coroa de Flores Coroa de flores naturais para cerimoniais fúnebres, tamanho grande (aprox. 1,20m de diâmetro), composta por flores nobres (ex: crisântemos, rosas, gérberas ou antúrios) e folhagens densas. Montada em cavalete de madeira ou metal. Incluso: Faixa de cetim personalizada com dizeres em letra legível: "Homenagem da Câmara Municipal de Ouro Fino"	R\$350,00	R\$4.200,00
05.	150	Unid.	Flor Unitária Embalada em Celofane Flor nobre unitária (rosa tipo exportação ou cravo de primeira linha), com haste longa, devidamente higienizada e sem espinhos. Acompanha ramo de folhagem fina (ex: gipsofila ou avenca). Embalada individualmente em cone de celofane transparente ou decorado, finalizada com laço de fita.	R\$15,00	R\$2.250,00



Ouro Fino/MG, 17 de março de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
COMPRAS/PESSOAL